

# IMPrensa YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

NUMERO 511

Estado de S. Paulo

YTU, 16 DE JANEIRO DE 1890

Republica Brasileira

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPrensa YTUANA».

## COLLABORAÇÃO

### A REPUBLICA

Quando se acha aniquillada a ordem social de um povo, a primeira necessidade que surge implacavel, é a de substituil-a incontinente por outra que possa continuar a garantir a honra, a vida e todos os direitos e interesses legitimos do cidadão. Mas para isso é mister conhecer de ante mão o novo systema adoptado.

Os governos republicanos que existiram e ainda existem differem muito entre si, sim, ahí está a republica Unitaria, a republica aristocratica, democratica, federativa, oligarchica etc.

Deu-se agora a primazia á republica federativa—democratica, para substituir a constituição do imperio. Mas porque não quizeram como na França a republica—Unitaria, afim de manter a integridade do paiz?

Dada porem a preferencia perguntaremos—de que federação se trata?

Será da republicana federação das municipalidades entre si, como querem os communistas? Será da federação das cidades como foram as da Grecia e da Italia na meia idade? Será emfim a federação das nossas provincias?

Neste caso transformadas em Estados independentes, serão conservadas como se achão ou previamente reduzidas ao pé de igualdade em territorios e populações afim de que as mais fortes não opprimam as mais fracas? Como e quem fará esse immenso e difficil trabalho de redução?

As nossas municipalidades serão mantidas como estão, ou reformadas de que modo?

O poder legislativo, outr'ora provincial, continuará a funcionar em uma só, ou em duas camaras? Quaes deverão ser as attribuições de uma e de outra?

O governador de cada Estado será nomeado pelo povo, ou pela sua legislatura? Quaes serão as suas attribuições? Terá veto e de que especie sobre os actos legislativos? Por que natureza de crimes, e ante que autoridade deverá responder?

Qual a organização do poder judiciario em harmonia com a constituição republicana? Qual emfim a somma de poderes que cada Estado se reserva, e que cede e transfere ao governo federal? Qual a organização do seu parlamento, qual emfim a do Presidente da Republica.

Quantas questões! Bem se vê que não basta dizer-se, sou republicano, quero a republica federativa, para que ella, surja por encanto do seio das nuvens, prompta e acabada, não nos restando mais do que o trabalho de estender-lhe a mão para colher os seus fructos.

Assim pois aquelles que sinceramente desejam a instituição republicana para a nossa patria, não se devem limitar, a mal dizer—a monarchia, devem fallar claro e positivo não somente acerca de sua obra como dos meios de bem sustental-a.

Certamente não dirão que a republica é de direito divino desde que já se decretou—que não convem que Deus nos guarde,—basta que tenhamos saude e fraternidade!..

Certamente não dirão que a republica é de direito natural, pois que, seria isto affirmar, que todas essas velhas monarchias da Europa se achão fóra do direito. Seria affirmar, que os portuguezes, desde 25 de Junho de 1113, que no campo de Ourique, aclamaram a Affonso Henriques, rei de Portu-

tugal, andavão e andão até agora errados.

Sê de facto a Republica é a expressão da liberdade mais adiantada, a discussão na imprensa deve ser livre na forma que o imperio conservou.

Ytú, Janeiro de 1890.

O VELHO PATRIOTA.

## NOTICIARIO

### Descoberta de roubo

O digno delegado de policia cidadão Leão de Vasconcellos está na pista dos gatunos que, ha cousa de um mez, roubaram de um negociante italiano a quantia de cento e cincoenta mii reis, em libras sterlinas. Estamos informados de que algumas dessas moedas de ouro foram trocadas em negocios desta cidade, dando os seus proprietarios por cada uma d'ellas quantia muito inferior ao seu valor. Usaram portanto de má fé esses negociantes, pois que, co hecedores naturalmente do roubo que se havia dado, tornaram-se desse modo modo cúmplices, pois deviam desconfiar d'aquelles que exigiam pelas moedas quantias muito inferiores ao seu verdadeiro valor.

Um dos gatunos acha-se já preso e indica os negocios onde trocou as moedas.

O delegado de policia conta descobrir tambem o roubo feito no largo do Carmo, em casa das sras. Raymundos.

Não podemos deixar de louvar a auctoridade policial pelos serviços relevantes que está prestando ultimamente, e, fazendo-o, julgamos interpretar os sentimentos da população desta cidade.

Foram promovidos: a tenente-coronel o major de engenheiros dr. Luiz Mendes de Moraes, a capitão o 2º tenente dr. Feliciano Mendes de Moraes. Ambos são ytuanos e filhos do nosso amigo cidadão Frederico de Moraes, procurador da camara desta cidade.

## Restabelecida

Depois de muitos mezes de enfermã sahio hontem á rua, de carro, indo ao Collegio do Patrocinio visitar as suas netas, a exma sra. d. Francisca Emilia Corrêa Pacheco.

Fazemos votos para que accentuem-se as suas melhoras afim de termos o prazer de vê-la completamente boa.

O dr. José Carlos Rodrigues foi nomeado delegado do thesouro em Londres.

## Ordem do Cruzeiro

Com a dignataria desta ordem, foi agraciado o commandante do *Almirante Barroso*, Custodio José de Mello.

Regressou de sua viagem ao Jahú o nosso amigo e collaborador o sr. José Innocencio do Amaral Campos em companhia do tambem nosso amigo o sr. José Victorino da Rocha Pinto.

Telegrammas de Lisboa trazem a noticia de que, o notavel escriptor portuguez Julio Cesar Machado e sua esposa, suicidaram-se á punhaladas.

Chegou a Bombaim o couraçado *Almirante Barroso* que demorarse-á n'aquelle porto 40 dias.

Seguiu para a capital federal, a trabalhar na confecção da Constituição, o nosso distincto collega do *Estado de S. Paulo*, o eminente jornalista cidadão dr. Rangel Pestana que irá residir em Petropolis, tendo sido acompanhado por sua exma. familia.

Conta uma folha do Ceará :

«El-rei D. Luiz de Portugal possuia uns charutos muito especiaes e muito caros, que costumava offerecer ás suas mais cerimoniosas visitas. O monarcha recomendava sempre muito instantemente ás pessoas que mais o rodeavam, que não fumassem delles, dispondo, entretanto, generosamente, daquelles que eram os que Sua Magestade tinha por habito fumar. Parece, porém, que nem todos observavam a justa e real recommendação ; o facto é que os charutos desapareciam.

Uma noite, estando el-rei a jogar o bilhar, mostrava se muito abstracto e distraido. De repente, ouviu-se tocar uma caixa de musica, e, segundo parece tambem, viu-se a mão de um cavalleiro entalada na tampa da caixa dos recommendados charutos. Todos olharam o dito cavalleiro, que ficou livido e atrapalhado.

O caso não era para menos.

El-rei rindo muito, disse :

—Tire, F., e fume. Esses charutos são tão bons que eu entendi que elles não deviam sahir da caixa...senão por musica.»

*Si non é vero, é bene trovato...*

## Hospede

Esteve entre nós o sr. dr. Antonio de Queiroz Telles, industrial residente em Jundiahy.

Consta a uma folha do Rio Grande que os alumnos da escola militar daquelle estado vão dirigir uma mensagem de felicitação ao governo provisorio pela deportação do dr. Gaspar Martins.

## O sr. Ewbank e o ministro da agricultura

Corre como certo que o resultado do inquerito procedido acerca da administração do sr. Ewbank na Estrada de Ferro Central do Brazil e o desenlace do incidente que adiou sua partida para a Europa, serão—a retirada do sr. ministro da agricultura.

Foi nomeado para a commissão incumbida de organizar a reforma da instrucção primaria da capital, em lugar do sr. Julio Ribeiro, que se acha enfermo, o sr. Manoel Said Ali Ida.

O ministerio do Interior incumbiu o sr. dr. João Paulo de Carvalho, lente cathedratico de physiologia theorica e pratica na faculdade de medicina do Rio de Janeiro, de estudar em diversos paizes da Europa a organização dos modernos laboratorios em que se fazem pesquisas relativas á importante disciplina professa na dita cadeira ; não podendo a commissão exeder de oito mezes.

O *Jornal do Recife* publicou no dia 9 uma carta do general José Simeão de Oliveira, governador de Pernambuco na qual contesta com abundancia de dados o manifesto do visconde de Ouro Preto, na parte em que este ultimo diz que as corporações militares pediram e obtiveram auxilio do ministerio para obsequiarem aos chilenos, e declara que a escola de tiro do Campo Grande não solicitara auxilio algum, afim de preparar a condigna recepção aos chilenos, bem como para offerecer em mimo ao commandante do couraçado do *Almirante Cochrane*.

Corre como certo na capital federal que diversas mulheres dos soldados envolvidos no crime de revolta do 2º regimento, dirigiram-se ao marechal Deodoro, pedindo-lhe que não sejam executados seus maridos.

Respondeu-lhes o general (sempre) segundo o mesmo boato) que não consentiria n'isso, mas que disseminaria aquellas praças pelos Estados.

## Fallecimento

Falleceu, no Amazonas, na idade de de 130 annos, uma cabocla de nome Maria.

Falla-se que qualquer destes dias será dissolvida uma camara municipal do 4º districto que ainda não podemos especificar.

Será a de Ytú ?

Um jornal francez refere que um francez, querendo conhecer a vocação de seu filho, recorreu a uma nigromante.

Esta encerrou o menino em uma camara com uma biblia, uma maçã e uma moeda de 5 francos. Se deparasse com elle lendo a biblia, era preciso fazel-o um cura ; si se occupasse com a maçã, um cultivador ; si se interessasse pelo dinheiro, um banqueiro.

Quando o pai voltou, o menino estava sentado sobre a biblia, os 5 francos no bolso e devorava o fructo.

«Fazei delle, diz a nigromante, um homem politico, elle terá todas as qualidades de um politico francez : desprezo da religião, sede de dinheiro e odio á agricultura, que elles arruinam zombando do lavrador.

Do corpo policial do estado de Minas foram expulsas, no dia 3 do corrente, 33 praças por incorrigiveis.

## SECÇÃO LIVRE

### Ao cidadão fiscal

Permitti, illustre cidadão, que d'aqui vos envie muita saudade.

Já o largo da matriz, mereceu senão a vossa amavel presença para fiscalisar o serviço, de menos já o matagal está sendo derrubado.

Outros assumptos mais importantes, do que o capim—o mato,—deve merecer a vossa seria attenção.

Tracta-se das rendas municipaes, dessa renda de que partilhais, isto é, daquelle que vos é distribuida mensalmente. Nada de equivocos.

Acordai. E' tempo de solicitar-se licenças.

Nesse serviço ha muito abuso e abusos que devem ser extinctos.

Por exemplo :

Ha negociantes que occultão generos sujeitos a impostos para assim prestarem-se ao devido pagamento.

Ha officinas de funileiros que pagando unicamente o imposto de officina, vendem ferragem e outros objectos proprios de armazem e casas de ferragens, prejudicando assim tambem aquelles que pagão o imposto para vender esses objectos.

Estamos, cidadão, em plena situação de liberdade, mas essa liberdade tem limites. Se assim continuarem os negocios, essa liberdade transformar-se ha em licença e esta em anarchia

Despertai e guerra aos irmãos *espartos*.

HOSPITAL DOS MORPHETICOS

O zelador do hospital dos morpheticos desta cidade, cumpre um dever em communicar ao piedoso povo ytuno, que aos domingos tem recebido suas esmolas para auxiliar a sustentação desses infelizes que se achão banidos do meio da sociedade.

E' bastante agradável a idéa que essas esmolas de vintens offerece oportunidade de todas as classes da sociedade tomarem parte nesta beneficente caridade

O certo é que de Dezembro de 1888 a fim de Dezembro de 1889, esses vintens juntos formaram a somma de 488\$570, esmolas que muito ajudaram nas despezas de alimentação dos doentes, em presença do grande encarecimento dos generos alimenticios, pois que, de 1. de Agosto de 1888 a 31 de Dezembro de 1889, a despeza do Hospital foi de pouco menos de 2:000\$000, entrando porem dividas que se pagou da administração passada. Hoje o hospital nada deve, e isto mesmo—já oficialmente foi communicado ao governo do Estado Paulistano.

Convem notar-se, que do rico Hospital de morpheticos do Rio de Janeiro, e tambem do de S. Paulo, tem vindo doentes se abrigar a este pobre hospicio.

Não ha neste hospicio ostentação de luxo mas o realmente preciso; abundante alimentação,—o café de manhã é com pão, almoço ás 9 horas, carne de vacca, feijão, arroz e alguns legumes, janta ás duas horas, carne de vacca, feijão, arroz, cangica e a noite café com pão; quando estão em tratamento medico é o que prescreve o medico. Recebem ração de roupas, calçados apparelhos de cama, bacias e até fumo aos que usam fumar.

Quanto a ordem é observada as do regulamento do hospital tem missa todos os dias, os doentes confessão-se a hora que querem de dia ou de noite.

O ingresso neste hospital é franco ao nacional ou estrangeiro uma vez que esteja bem pronunciada a molestia, no caso de duvida, só poderá ter entrada com attestado de medico affirmando a existencia da morphea.

Ytú, 6 de Janeiro de 1890.

Barão de Itahym.

Declaração

O abaixo assignado, herdeiro de José Benedicto da Rocha, por parte de sua mulher Thereza Joaquina da Cruz, protesta contra a venda que se pretende fazer do sitio denominado Bom Retiro, ainda em *commun*, isto como sendo proprietario de uma parte d'esse sitio, não authorisou a sua venda.

Lamenta que sua sogra ouvindo conselheiros que, só desejo o seu não estar, queira vender com prejuizo o unico bem que ainda possui. Sirva isto de aviso áquelles que pretendão concorrer a arrematação do mesmo sitio.

Ytú, 9 de Janeiro de 1890.

ANTONIO LEITE NUNES.

Camara Municipal

Acta da 15ª sessão extraordinaria aos 18 de Dezembro de 1889.

Presidencia do sr. tenente-coronel José Feliciano Mendes.

Secretario Francisco Martins de Mello.

(Continuação)

Foi lido um requerimento de Antonio de Camargo Couto negociante nesta cidade, pedindo para fazer leilão dos generos do seu negocio, e como as posturas desta

Camara em seo § 15 do Art. 204 prohibe os leilões a noite, o supplicante não achando fundamento razoavel, ven. requerer para que lhe seja concedida licença para fazer seus leilões a noite, e como espera que a Camara modificará o paragrapho citado; ajuntarões, não só de obter a licença pedida, como tambem de ser modificado o paragrapho citado. Foi deferido, contra o voto dos drs, Alvim e Octaviano, e José Feliciano.

(Continúa)

EDITAES

O cidadão João Baptista Pacheco Jordão, juiz supplente em exercicio pleno do juiz de direito de Ytu etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia 28 de Janeiro proximo ás 11 1/2 horas da manhã, na porta da camara municipal será vendido em leilão as terras e sitio denominado Bom Retiro pertencente a herança de José Benedicto da Rocha, como foi requerido pela viuva do mesmo d. Rita Joaquina Cruz, e isto no valor de 560\$000.

Dado e passado nesta cidade de Ytú, 9 de Dezembro de 1889. Eu José Jacintho Ribeiro escrevi.

João Baptista Pacheco Jordão.

PAGAMENTO DE JUROS

O procurador da camara municipal desta cidade, faz publico, que do dia 15 do corrente em diante, faz pagamento aos accionistas do abastecimento d'agua, dos juros vencidos no semestre findo, á 31 de Dezembro proximo passado.

Ytú, 7 de Janeiro de 1890.

Frederico José de Moraes.

De ordem de Camara faço publico, que em sessão de 8 do corrente foram sorteadas trinta acções de abastecimento d'agua para amortização das trinta acções e seus juros. O sorteio do seguinte resultado:

N. 58—162—171—174—217—225—233—252—255—278—279—295—352—361—365—377—382—385—402—403—421—437—458—457—468—469—481—486—597—600.—

Os donos destas acções poderão procurar seo pagamento perante a procuradoria da camara do dia 15 do corrente em diante.

Outro sim os juros destas ac-

ções seçam desde a publicação deste edital até que seus possuidores procurem o dinheiro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou publicar o presente edital.

Ytú, 9 de Janeiro de 1890.

O secretario

Francisco Martins de Mello.

De ordem da Camara, faço publico, que acha se prompto, aberto, numerado e rubricado pelo presidente da Camara, o livro para os estrangeiros que não quiserem ser brasileiros, nos termos do decreto de 15 de Dezembro, o quaes deverão comparecer perante o presidente da camara e fazer a declaração seguinte: Declaro que quero permanecer cidadão de... (nome da nacionalidade) paiz que é o de meo nascimento (ou de minha adopção anterior). O praso para essa declaração é o de seis mezes contados da publicação d'aquelle decreto e deve constar de um termo escripto pelo secretario. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que vai affixado na porta da camara e publicado pela imprensa. Eu Francisco Martins de Mello, secretario o escrevi.

Ytú, 8 de Janeiro de 1890.

O secretario da camara

Francisco Martins de Mello.

ANNUNCIOS

Chalet à venda

Vende-se na villa do Salto, um chalet construido a pouco, no largo da igreja, sendo de solida construcção, faltando somente ferro e assoalho. para tratar-se com Fernando Dias Ferraz.

SALTO

Nós abaixo assignados, summamente pehorados pela gratidão de nosso dever sagrado, agradecemos o bom acolhimento e valioso apoio que dignamente nos foi dispensado, não só pela parte do digno cidadão delegado de policia, como tambem das pessoas que se dignaram com suas finezas em obsequiarem a Congada em suas casas, á quaes pedimos desculpas por alguma falta involuntaria.

Outrosim aproveitamos a occasião de declararmos ao publico que a pequena Congada foi feita independente das festas do Natal.

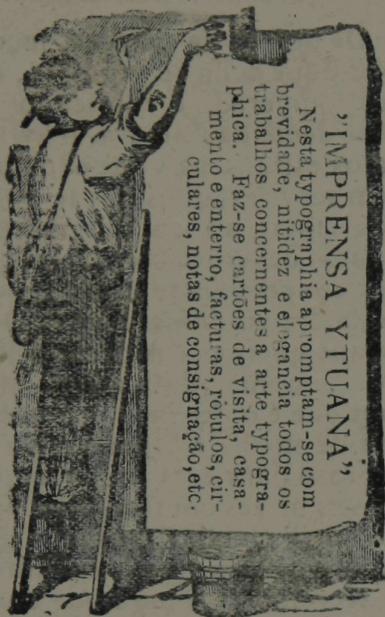
Joaquim José de Araujo, paulino José do Nascimento, Joao Ferraz, Luiz Pereira, Bernardino Galvão Fontoura, Lino pereira.



**ATTENÇÃO**

Um moço habilitado deseja empregar-se como escrivão de fazenda ou como caixeiro de seccos e molhados, dando provas de sua conducta.

Informações nesta typographia.



**Nota de consignação**

Vendem-se nesta typographia á 2\$500 o cento.

Vendas por atacado de fazendas brancas, brins, riscaddos, fazenda infestada, toalhas de rosto e de meza e panno grosso.

**SATTO D'YTU**

PEDREIRA MENDES & C.

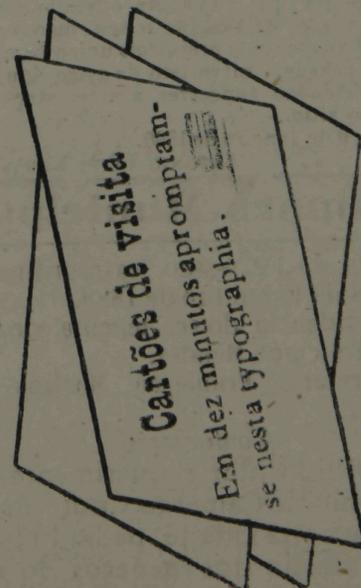


**FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO**

**A' praça**

O abaixo assignado participa a esta praça e com as que tem transações que em data de 1º do corrente deo sociedade a seo empregado o sr. José de Oliveira Dias, passando a firma a ser sob a razão de Pedro Menville & Dias, e á cargo de quem fica o activo e passivo da extincta firma de Pedro Menville.

Ytú, 3 de Janeiro de 1890.  
Pedro Menville.



**TIPOGRAPHIA DA "IMPrensa YTUANA"**

Esta typographia tendo augmentado o seu pessoal e feito aquisição de um empregado especialmente para fazer obras, resolveu, ao entrar o novo anno fazer grande redução nos seus preços, abrindo deste modo concurrencia com os estabelecimentos congeneres da capital. As obras serão feitas com toda a nitidez e perfeição e attendendo á barateza nos preços as encomendas deverão ser todas pagas adiantadamente. Apromptam-se cartões de visita em dez minutos. Grande redução tambem nos annuncios para o jornal. A' vista do exposto espera ella merecer a confiança e auxilio do publico ytuno

**RUA DA PALMA**



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).